



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### PORTARIA N. 664-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

**O DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Portaria n. 509, de 30 de agosto de 2022, e considerando o que consta no Processo abaixo indicado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JÔNATAS SENA TEODORO, matrícula 984, e ALEXANDRE FAGUNDES, matrícula 282, ambos da Seção de Segurança Institucional e de Transportes, unidade vinculada à Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0001602-08.2021.4.90.8000	Nº 041/2022	<b>P &amp; B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI</b>	Serviço de manutenção nível II e III (recarga e teste hidrostático) em extintores e mangueiras, com eventual fornecimento de peças e componentes sob demanda.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, aplicando o [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Superior Tribunal de Justiça](#), disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 189-CJF de 05 de abril 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2022, às 14:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0401161** e o código CRC **63E89F5D**.